



023

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**ATO NÚMERO 12/82**

De 11 de junho de 1.982.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do legislativo nos dias 14, 18 e 23 de junho de 1.982.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a participação da seleção brasileira em jogos do Campeonato Mundial de Futebol,

R E S O L V E :

Artigo único - Nos dias 14, 18 e 23 de junho de 1.982, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara será das 08 às / 14 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze)/ dias do mês de junho do ano de 1982 (mil novecentos e oi tenta e dois).-



GERALDO POLEZZE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-



EURÍPEDES ANCELMO
Diretor Geral

pcm/.-